



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO Nº 2.030, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.375,08 no Orçamento do Município com recursos do superávit financeiro e do excesso de arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.966 de 21 de novembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal de 2018 no valor de R\$ 24.375,08 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e oito centavos) para inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

06 – Rec. Vinc. E Não Comput. – Infantil.

12.306.0112.2039 – Manutenção da Alimentação Escolar Educação Infantil – Creche.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (5059) (1064).....R\$ 804,00

12.306.0112.2040 – Manutenção da Alimentação Escolar Educação Infantil – Pré-Escola.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (5058) (1065).....R\$ 1.089,80

12.365.0111.2038 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil – Pré-Escola.

3.3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção (564) (1194).....R\$ 31,90

07 – Rec. Vinc. E Não Comput. – Fundamental.

12.306.0112.2027 – Manutenção da Alimentação Escolar Ensino Fundamental.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (519) (1027).....R\$ 2.060,35

12.361.0111.2028 – Transporte Escolar Ensino Fundamental.

3.3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção (587) (1094).....R\$ 1.627,02

3.3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção (585) (1062).....R\$ 9.125,87

08 – Rec. Vincul./Não Comput. – Médio e Superior.

12.362.0111.2030 – Transporte Escolar Ensino Médio.

3.3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção (5072) (1294)....R\$ 510,89

3.3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção (5044) (1062)....R\$ 9.125,25

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) provenientes do superávit financeiro de recursos vinculados ao PEATE – Transporte Fundamental e Médio Estadual, R\$ 18.250,47 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos) provenientes do excesso de arrecadação de recursos vinculados ao



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

PEATE – Transporte Fundamental e Médio Estadual, R\$ 510,89 (quinhentos e dez reais e oitenta e nove centavos) provenientes do excesso de arrecadação de recursos vinculados ao PNATE – Transporte Médio, R\$ 1.627,02 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e dois centavos) provenientes do excesso de arrecadação de recursos vinculados ao PNATE – Transporte Fundamental, R\$ 31,90 (trinta e um reais e noventa centavos) provenientes do excesso de arrecadação de recursos vinculados ao PNATE – Transporte Infantil, R\$ 1.089,80 (um mil oitenta e nove reais e oitenta centavos) provenientes do excesso de arrecadação de recursos vinculados ao PNAE – Alimentação Pré-Escola, R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais) provenientes do excesso de arrecadação de recursos vinculados ao PNAE – Alimentação Creche, R\$ 2.060,35 (dois mil sessenta reais e trinta e cinco centavos) provenientes do excesso de arrecadação de recursos vinculados ao PNAE – Alimentação Fundamental.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 04 de dezembro de 2018.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER

Secretaria Municipal da Adm. Ind. e Comércio